



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 075/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale um toldo na lateral da emergência do Hospital Municipal, no sentido oeste, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem como objetivo evitar que o sol continue refletindo dentro da emergência do Hospital, principalmente no período da tarde, mais próximo ao por do sol, causando transtornos aos profissionais e aos pacientes que estão aguardando atendimento.

Ressalte-se que a recepção da emergência tem sido utilizada para atendimentos dos casos suspeitos de covid, e assim, os pacientes ficam aguardando atendimento na área da emergência, onde no período da tarde, principalmente próximo ao por do sol, são atingidos diretamente pelos raios solares.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 17 de setembro de 2021.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente